

Edital 02/2026 - Seleção Interna para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado a partir de março de 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (PPGMV-UFV), considerando a disponibilidade de bolsas de Mestrado (MS) e Doutorado (DS), divulga o presente edital entre seus discentes não bolsistas e os convidam a submeter suas candidaturas para concorrer à referida bolsa.

1. Objetivos

Concessão de bolsas de MS e DS, provenientes das cotas de bolsas regularmente disponibilizadas ao PPGMV-UFV, por órgãos de fomento para discentes regularmente matriculados.

2. Pré-requisitos para candidatura

2.1.1. Ser discente regularmente matriculado ou ter sido selecionado pelo processo de seleção regular e se matricular em 2026-1, no PPGMV-UFV e obedecer aos seguintes critérios:

- Para bolsa de MS, o discente deve estar em um período não superior a 18 meses a partir da data de sua matrícula;
- Para bolsa de DS, o discente deve estar em um período não superior a 36 meses a partir da data de sua matrícula;

2.2. Discentes estrangeiros selecionados conforme edital e diretrizes de convênios internacionais não poderão concorrer às bolsas regulares do PPGMV-UFV;

2.3. Discentes com vínculo empregatício poderão concorrer a bolsa. Atender as restrições relacionadas a vínculo empregatício impostas pelos órgãos de fomento concedentes das bolsas de Pós-Graduação, conforme detalhado nos documentos incluídos no **Anexo 1**.

3. Bolsas

3.1.1. Distribuição inicial de **09 bolsas de MS e 01 bolsa de DS**; **Esta distribuição poderá ser alterada de acordo com o número de bolsas disponíveis pelos órgãos de fomento no momento de cadastro da bolsa.**

3.2. Os valores das mensalidades das bolsas são definidos pelas agências de fomento às quais estão vinculadas;

3.2.1. Os critérios para avaliação de desempenho e acompanhamento dos bolsistas são definidos pelas agências de fomento às quais as bolsas concedidas estão vinculadas, estando os bolsistas sujeitos a este edital.



4. Vigência

- 4.1. Bolsas de Mestrado serão concedidas aos discentes até que os mesmos completem 24 meses de seu curso;
- 4.2. Bolsas de Doutorado serão concedidas aos discentes até que os mesmos completem 48 meses de seu curso.

5. Submissão de candidaturas

- 5.1. Discentes aptos a concorrerem às bolsas disponibilizadas, conforme item 2 deste edital, **deverão enviar para o e-mail (mev@ufv.br), o currículo devidamente preenchido e os documentos numerados, num único pdf**, sendo que a ordem dos comprovantes deverá estar em conformidade com o currículo;
 - 5.1.1. O currículo deverá ser elaborado conforme modelo em anexo. (**Anexo 2**).

6. Avaliação das candidaturas e critérios de classificação

- 6.1. A Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV realizará a avaliação das candidaturas;
 - 6.1.1. Apenas as candidaturas de discentes aptos a concorrerem à bolsa serão avaliadas;
 - 6.1.2. Currículos elaborados em não conformidade ao modelo (**Anexo 2**) NÃO SERÃO PONTUADOS, e as candidaturas DESCLASSIFICADAS.
 - 6.1.3. Os currículos serão pontuados conforme o modelo (**Anexo 2**) e os critérios definidos pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV, divulgados em sua página oficial (www.posvet.ufv.br);
- 6.2. A classificação das candidaturas será realizada conforme as pontuações obtidas nos currículos.
 - 6.2.1. As bolsas serão inicialmente distribuídas entre alunos selecionados SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Caso ocorra disponibilidade, bolsas também serão distribuídas a alunos COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO que se inscreveram no edital de seleção de bolsas.

7. Divulgação de resultados

- 7.1. A Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV divulgará os resultados preliminares por e-mail.
 - 7.1.1. Eventuais recursos poderão ser encaminhados por ofício à Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV, com detalhamento dos pontos divergentes ou em dúvida, conforme o prazo máximo definido no calendário (item 8), **porém não será aceita a substituição ou inclusão de documentos; (Modelo de recurso - Anexo 3)**
 - 7.1.2. Os recursos serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV e respondidos até o prazo estipulado no item 8.1.

8. Calendário

8.1. As etapas detalhadas para submissão de candidaturas, avaliação de currículos e divulgação de resultados, obedecerão ao seguinte calendário:

Divulgação do edital	06/02/2026
Submissão de candidaturas	Até 19/02/2026, às 23:00
Divulgação de resultados preliminares	Até 04/03/2026, às 18:00
Encaminhamento de recursos	Até 24h após divulgação dos resultados preliminares
Divulgação de resultados finais	Até 72h após divulgação dos resultados preliminares

9. Informações complementares

9.1. O processo de avaliação e classificação dos currículos possui validade de 120 dias a partir do dia 09/03/2026 (início do I semestre de 2026);

9.1.1. Caso ocorra liberação de bolsas ou concessão de novas bolsas nesse período, as mesmas serão distribuídas para os discentes conforme a classificação final divulgada;

9.2. Para pontuação dos currículos, os periódicos em que os artigos indicados foram publicados ou submetidos à publicação, será utilizado o **JCR 2025** (Journal Citation Reports, Clarivate, disponível nesse [link](#)).

9.3. Candidaturas em situações específicas, não previstas, serão avaliadas pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV.

Aprovado *ad referendum* pela Comissão Coordenadora em 03/02/2026
Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Viçosa